



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.414/19
Em 11 de Julho de 2019
<i>Idelbrando</i>
PROTOCOLISTA

"o senhor é meu rochedo, e o meu lugar forte". Salmo 18:2

INDICAÇÃO Nº 099/2019

O Vereador IDELBRANDO SILVA DE FREITAS, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento interno e Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados ao Executivo, que toma a seguinte providência: **Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, venham notificar a EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., que o Município dispõe dos serviços que disponibiliza a licença ambiental para instalação de energia nas áreas consideradas de preservação ambiental, não tendo necessidade de procurar o IEMA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário para atender os moradores do no qual onde moram é considerado área de preservação ambiental, principalmente nos bairros boa vista São João Batista (Camata).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 11 de julho de 2019.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR